



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

CNPJ: 27.485.069/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.s o Balanço Patrimonial, acompanhado da Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas na sede social para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, ao perfeito conhecimento das contas apresentadas. Colatina-ES, 15 de março de 2006. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 - (Em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)			
ATIVO		2005	2004	PASSIVO		2005	2004
CIRCULANTE				CIRCULANTE		5.522	3.855
Disponibilidades	16.706	22.136		Forneções	57	44	
Consumidores, concessionários e permissionários	12.201	13.547		Folha de pagamento	2.532	2.296	
Programa emergencial de redução de consumo de energia elétrica - Bônus e Sobretaxa	3	100		Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	6.346	3.092	
Encargo de capacidade emergencial	153	259		Empréstimos e financiamentos	2.835	2.965	
Tributos e contribuições sociais	863	919		Obrigações estimadas	905	860	
Outros ativos	2.640	1.245		Participações estatutárias	1.247	1.209	
Total do circulante	32.586	37.906		Encargos do consumidor a recolher	1.026	1.224	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Outros passivos	236	537	
Consumidores, concessionários e permissionários	29	971		Total	20.706	15.605	
Efeitos regulatórios PIS/COFINS sem cobertura tarifária	2.970	1.855		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		7.949	4.849
Variação Parcela «A» - CCC	2.117	1.778		Empréstimos e financiamentos	7.949	4.849	
Outros créditos	129	123		Total do exigível a longo prazo	7.949	4.849	
Total do realizável a longo prazo	5.244	4.624		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.873	43.500
PERMANENTE				Reserva de capital	1.515	358	
Investimentos	25.868	21.073		Reserva de lucros	2.508	3.274	
Imobilizado	25.868	21.073		Lucros acumulados	5.147	3.992	
Total do permanente	63.698	71.673		Total do patrimônio líquido	35.043	51.124	
TOTAL DO ATIVO				TOTAL DO PASSIVO		63.698	71.673

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 (Em milhares de reais, exceto juros e dividendos por ação)

	Capital social	Reservas de lucros	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2003	30.500	1.675	2.729	42.585	77.441
Aumento de capital conforme AGO de 29/04/2004	5.000	-	-	(240)	4.760
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(861)	(861)
Dividendos complementares	-	-	-	(861)	(861)
Incentivo fiscal	-	267	-	10.870	11.399
Lucro líquido do exercício	-	-	545	(545)	0
Constituição de reserva legal	-	-	-	(4.219)	(4.219)
Proposta da administração para distribuição de dividendos:	-	-	-	(1.529)	(1.529)
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,67 por ação)	-	-	-	(1.158)	(1.158)
Dividendos - ações ordinárias (R\$ 0,36 por ação)	-	-	-	4.277	4.277
Dividendos - ações preferenciais (R\$ 0,55 por ação)	-	-	-	3.992	3.992
Saldo em 31 de dezembro de 2004	43.500	358	3.274	51.124	98.256
Cisão Parcial de AGE de 28/07/2005:	(17.627)	-	-	(17.627)	(35.254)
Partes do Capital Social transp./ Santa Maria Participações S/A	-	(240)	-	(240)	(480)
ISPL Isenção e/ou Redução transp./ Santa Maria Participações S/A	-	(446)	-	(446)	(892)
Incentivos Fiscais Funes transp./ Santa Maria Participações S/A	-	(110)	-	(110)	(220)
Incentivos Fiscais Fines transp./ Santa Maria Participações S/A	-	(1.327)	-	(1.327)	(2.654)
Reserva Legal transp./ Santa Maria Participações S/A	-	-	-	(2.688)	(2.688)
Lucros Acumulados transp./ Santa Maria Participações S/A	-	-	-	(531)	(531)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(204)	(204)
Dividendos complementares	-	1.853	-	11.226	13.079
Incentivo fiscal	-	-	561	(561)	0
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(4.091)	(4.091)
Constituição de reserva legal	-	-	-	(1.644)	(1.644)
Proposta da administração para distribuição de dividendos:	-	-	-	(830)	(830)
Juros sobre o capital próprio (R\$ 1,09 por ação)	-	-	-	5.147	5.147
Dividendos - ações ordinárias (R\$ 0,86 por ação)	-	-	-	3.992	3.992
Dividendos - ações preferenciais (R\$ 0,66 por ação)	-	-	-	35.043	35.043
Saldo em 31 de dezembro de 2005	25.873	1.515	2.508	51.124	80.020

* acerto relativo à variação da "Parcela A" da CCC, do período de outubro de dezembro de 2001, que foi recuperada na tarifa (R\$ 0,72) em 07 de outubro de 2003, e a atualização monetária calculada individualmente sobre a "Parcela A", no período de outubro de 2001 a dezembro de 2003.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Em milhares de reais)

	2005	2004
1 - GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	85.397	75.441
1.1) Receitas de Vendas de Energia Elétrica e Serviços	80.214	71.514
1.2) Doações, Contrib. Residencial Baixa Renda	1.717	1.387
1.3) Reposicionamento Tarifário Diferido	3.475	2.959
1.4) Provisão para devedores divididos - Reversão (Constituição)	(145)	(165)
1.5) Não Operacionais	136	148
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(37.050)	(34.681)
2.1) Custo da Energia Comprada	(30.178)	(28.504)
2.2) Serviços de Terceiros	(3.866)	(3.807)
2.3) Materiais	(2.068)	(1.544)
2.4) Outros Custos Operacionais	(918)	(600)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	48.347	40.760
4 - RETENÇÕES	(2.472)	(2.188)
4.1) Quotas de Reintegração	(2.472)	(2.188)
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO (3-4)	45.875	38.572
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	5.521	5.413
6.1) Resultado de Equivalência Patrimonial	99	313
6.2) Receitas Financeiras	5.422	5.100
7 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5+6)	51.396	44.005
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(51.396)	(44.005)
8.1) Pessoal e Encargos	(6.225)	(5.630)
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	(30.853)	(24.349)
8.3) Encargos de Dívidas e Juros	(1.570)	(1.870)
8.4) Aluguéis	(275)	(248)
8.5) Juros a/Capital Próprio/Dividendos/Participações	(7.812)	(8.125)
8.6) Lucros Retidos	(4.891)	(3.950)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 - (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:
A Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. (doravante referida como Santa Maria ou Companhia), constituída em 11 de setembro de 1959, é uma sociedade de capital fechado na condição de concessionária do serviço público de energia elétrica, e tem como objetivo principal a geração e distribuição de energia elétrica. Sua atuação abrange a área de 11 municípios do Estado do Espírito Santo. A Companhia gera e transmite cerca de 4,46% da energia elétrica requerida pelo seu sistema, contando, para tanto, com quatro usinas hidrelétricas. Os 95,54% restantes de sua energia distribuída são adquiridos da Eselisa - Espírito Santo Central Elétrica S.A. A Santa Maria, com sede em Colatina - ES, tem contrato de concessão de geração e distribuição junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, assinado em fevereiro de 1999, com vencimento em julho de 2015, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas por aquele órgão. A área de concessão resguardada nos termos do art. 22 da Lei n. 9.074/96 compreende os seguintes municípios do Estado do Espírito Santo:

Conjuntos de Consumidores	Nº Consumidores por Conjunto
Agua Branca	2.711
Alto Rio Novo	2.175
Centro - Colatina (exceto distrito de Itapina)	34.691
Marilândia	2.533
Pencas	5.092
Sul - São Roque do Canaã e Santa Teresa (exceto a sede e o distrito de Alto Santa Maria)	4.978
São Domingos do Norte	2.189
São Gabriel da Palha	7.084
Vila Valério (exceto os distritos de Jurema e São Jorge da Barra Seca)	3.219
Governador Lindenberg	3.129
TOTAL	66.927

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas aplicáveis às empresas

concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo órgão regulador Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Através da Resolução ANEEL nº 444, de 28 de outubro de 2001, foi instituído o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, cujas normas inseridas através do Plano de Contas, Instruções Contábeis e do Rotário de Divulgação de Informações Econômicas e Financeiras, estão sendo aplicadas computacionalmente pelas concessionárias e permissionárias desde 1º de janeiro de 2002.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

(a) Aplicações financeiras - São registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

(b) Consumidores, concessionários e permissionários - Referem-se a créditos de fornecimento de energia elétrica e reversão de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 72 da ANEEL, de 1º de fevereiro de 2002, foi registrado nessa conta o valor referente à recomposição tarifária extraordinária definida pela Medida Provisória nº 14 (posteriormente transformada na Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002) e pela Resolução nº 91, da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, ambas de 21 de dezembro de 2001.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Calculada em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis no

Continua>>>



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

CNPJ: 27.485.069/0001-09

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004. (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

realização das contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários, atendendo aos limites mínimos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

(d) Avaliação dos estoques: Os materiais em estoque classificados no Ativo Circulante são avaliados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos são classificados no Ativo Imobilizado em Curso pelo custo de aquisição.

(e) Investimentos: O investimento decorrente da participação societária em controladas é registrado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são demonstrados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1985 (Nota 10).

(f) Imobilizado: Está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido até 31 de dezembro de 1985, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, em conformidade com as taxas de depreciação determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (Nota 12), e das contribuições de reconstrução. Em virtude do disposto nas Instruções Gerais nº 35 e 38, do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros, incluindo os efeitos inflacionários e cambiais, relativamente aos investimentos obtidos sob regime de financiamento, são incorporados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1985 (Nota 10).

(g) Provisão para passivos contingentes: São constituídas provisões para as contingências conhecidas e calculadas na data do balanço quando se avaliou a possibilidade de perda no desfecho dos processos.

(h) Aquisição do resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(i) Destinação dos lucros: A destinação do lucro é registrada nas demonstrações contábeis segundo as determinações estatutárias e a proposta da Administração, no preâmbulo de sua aprovação pela Assembleia Geral.

(j) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativas e adotou premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES: Em 31 de dezembro, as disponibilidades estão representadas por:

	2005	2004
Aplicações financeiras	14.759	17.881
Títulos de renda fixa	867	3.014
Fundo de renda fixa	15.616	20.896
Total das aplicações financeiras	1.261	1.241
Numeração disponível (caixa e bancos)	16.708	22.138
Total das disponibilidades	17.969	23.379

NOTA 5 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS: A composição das contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários, em 31 de dezembro é a seguinte:

	2005	2004
Circulante:		
Classe de consumidores:		
Residencial	2.605	2.299
Residencial - Baixa Renda	339	277
Industrial	1.532	1.221
Comercial, serviços e outros	1.564	1.441
Rural	630	578
Poder público	1.035	886
Iluminação pública	1.035	886
Serviço público	8.250	7.285
Subtotal	15.966	14.311
Recompensação tarifária extraordinária - perdas com o racionamento	66	66
Concessionários e permissionários	332	936
Participações financeiras	2.943	2.859
Reposicionamento tarifário diferido	38	735
Outros	38	735
Subtotal	(903)	(785)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.201	13.541
Total de consumidores - circulante	28.268	28.655
Realizável a longo prazo:		
Recompensação tarifária extraordinária - perdas com o racionamento	29	286
Participação financeira	29	971
Total de consumidores - realizável a longo prazo	58	1.257

Os créditos vendidos e a vencer relativos ao fornecimento de energia elétrica em 31 de dezembro de 2005 estão distribuídos da seguinte forma:

	2005	2004
Saldo em 1º de janeiro	2.605	2.299
Saldo em 31 de dezembro	2.605	2.299
Saldo em 1º de janeiro	1.532	1.221
Saldo em 31 de dezembro	1.532	1.221
Saldo em 1º de janeiro	1.564	1.441
Saldo em 31 de dezembro	1.564	1.441
Saldo em 1º de janeiro	630	578
Saldo em 31 de dezembro	630	578
Saldo em 1º de janeiro	1.035	886
Saldo em 31 de dezembro	1.035	886
Saldo em 1º de janeiro	1.035	886
Saldo em 31 de dezembro	1.035	886
Saldo em 1º de janeiro	8.250	7.285
Saldo em 31 de dezembro	8.250	7.285
Saldo em 1º de janeiro	332	936
Saldo em 31 de dezembro	332	936
Saldo em 1º de janeiro	2.943	2.859
Saldo em 31 de dezembro	2.943	2.859
Saldo em 1º de janeiro	38	735
Saldo em 31 de dezembro	38	735
Saldo em 1º de janeiro	38	735
Saldo em 31 de dezembro	38	735
Saldo em 1º de janeiro	(903)	(785)
Saldo em 31 de dezembro	(903)	(785)
Saldo em 1º de janeiro	(903)	(785)
Saldo em 31 de dezembro	(903)	(785)
Saldo em 1º de janeiro	12.201	13.541
Saldo em 31 de dezembro	12.201	13.541
Saldo em 1º de janeiro	12.201	13.541
Saldo em 31 de dezembro	12.201	13.541

Recompensação tarifária extraordinária: Em dezembro de 2001, o Governo Federal e as empresas concessionárias de energia elétrica firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico, visando a retomada do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e a recomposição de receitas relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica.

Com base nas disposições contidas na Medida Provisória nº 14 (posteriormente transformada na Lei nº 10.438 de 25 de abril de 2002), na Resolução nº 91 da Câmara de Gestão da Cria de Energia Elétrica - CCE, de 21 de dezembro de 2001, e na Resolução nº 31 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de 24 de janeiro de 2002, as concessionárias de energia elétrica procederam à determinação do montante da recompensação tarifária extraordinária e se reconhecida com o objetivo de retomada do equilíbrio econômico - financeiro dos contratos de concessão.

A referida recompensação tarifária extraordinária está sendo efetivada por meio da aplicação de adicionais às tarifas vigentes a partir de 27 de dezembro de 2001, assim reconhecidas pela ANEEL, como segue:

- 2,5% para os consumidores das classes rural, residencial (excluído os consumidores de baixa renda), iluminação pública; e
- 7,0% para os demais consumidores.

Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de Receta e Energia Livre.

	Número de Instrumento de Homologação	Valor Homologado (1)	Remuneração Acumulada até 31.12.2005 (2)	Valor Amortizado em 31.12.2005 (3)	Saldo a Amortizar em 31.12.2005 (4) = (1) + (2) - (3)
Perda de Receita	480.02.481.002 a 01.004	7.645	4.807	10.658	1.596
Total		7.645	4.807	10.658	1.596

(1) O valor de R\$ 7.645 refere-se à diferença entre a receita estimada, sem o efeito da redução de consumo decorrente do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, e a receita auferida pela concessionária para o período de junho a dezembro de 2001. Em 29 de agosto de 2002, foram homologados pelas Resoluções ANEEL nº 480 e 481 os montantes de R\$ 6.097 e R\$ 1.549, respectivamente.

(2) O saldo apurado do ativo regulatório sofreu atualização monetária pela taxa SELIC, acrescida de 1% ao ano (a mesma atualização aplicada ao financiamento liberado pelo BNDES - Nota 14). Pelo Ofício Circular nº 074/2006 - SFF/SE/ANEEL, de 23/01/2006 a ANEEL determinou nova metodologia de cálculo, com efeito retroativo.

(3) Os valores faturados a partir de janeiro de 2002, por meio dos reajustes de tarifa mencionados anteriormente (2,5% e 7,0%), vêm sendo alocados integralmente como

recompensação do ativo de recompensação tarifária extraordinária.

Para ter direito à recompensação tarifária extraordinária, a Companhia renunciou a qualquer direito judicial ou extrajudicial relativo a fatos e normas concernentes ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e à recompensação tarifária extraordinária, bem como aderiu aos acordos firmados entre os agentes do setor elétrico, conforme previsto pela Medida Provisória nº 14 (posteriormente foi transformada na Lei nº 10.438 de 25 de abril de 2002) e pelas Resoluções nº 91, da CCE, e nº 31, da ANEEL.

A recompensação tarifária extraordinária foi inicialmente estabelecida para a Companhia pelo período de até 60 meses, a partir de janeiro de 2002, conforme Resolução ANEEL nº 484, de 25 de agosto de 2002. Posteriormente, alterado para 60 meses o prazo máximo da Recompensação Tarifária Extraordinária - RTE, através da Resolução Normativa nº 01, de 12 de janeiro de 2004, publicada no DOU em 18 de janeiro de 2004. A administração da Companhia elaborou projeções que demonstram que o prazo definido pela ANEEL será suficiente para a recuperação dos créditos destinados a cobertura das perdas provenientes do racionamento de energia.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES aprovou linha de crédito para financiamento de 90% dos valores de recuperação das perdas decorrentes do Programa de Racionamento. Desta forma, a Companhia recebeu, a título de empréstimo, no dia 14 de fevereiro de 2002, o valor de R\$ 2.140 (primeira parcela), no dia 27 de setembro de 2002, o valor de R\$ 4.268 (segunda parcela) e, no dia 11 de novembro de 2002, o valor de R\$ 1.381. O saldo atualizado do empréstimo, líquido de amortização, em 31 de dezembro de 2005 totaliza R\$ 3.258 (Nota 14).

Concessionários e permissionários: O montante de R\$ 66, apresentado como concessionários e permissionários, corresponde ao valor a receber da ESCELSA - Companhia Santa Central Elétrica S.A. em decorrência do acordo de compra de sobras líquidas contratuais, negociadas no MAE, pela ESCELSA, em face da Santa Maria não participar deste mercado. Referido valor não está sujeito a atualização monetária.

NOTA 6 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

(a) Composição da Variação de Itens da Parcela A (período de 01/01/2001 a 25/12/2001) homologado pela ANEEL.

	Valor Homologado Resoluções nº 482/02 e 01/04	Remuneração Acumulada até 31.12.2005 (2)	Total Acumulado até 31.12.2005 (3) = (1) + (2)	Valor Amortizado até 31.12.2005 (4)	Saldo a Amortizar em 31.12.2005 (5) = (3) - (4)
Parcela A (período de 01/01 a 25/12/2001)	1.019	1.107	2.127		2.127

NOTA 8 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS:

	2005	2004
ATIVO		
Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	-	42
ICMS a recuperar	857	568
Outros	26	9
Total	883	619
PASSIVO		
CIRCULANTE		
ICMS a recolher	1.809	1.490
COFINS/PIS	458	406
INSS	142	130
FGTS	41	38
IRRF s/juros sobre o capital próprio	40	53
Imposto de Renda e Contribuição Social s/ receita extraordinária	-	148
ISS	13	11
Outros	20	23
Total	2.532	2.299

NOTA 9 - ESTOQUES:

	2005	2004
Almoxarifado	552	389
Materiais salvados	7	7
Destruidos a Alienação	68	34
Total Almoxarifado - Circulante	3.950	2.913
Materiais em depósito	3.950	2.913
Total Almoxarifado - Imobilizado em Curso		
NOTA 10 - INVESTIMENTOS:	2005	2004
Avaliados por equivalência patrimonial:		
Santa Maria Energética S.A. (*)	-	3.000
AGREL - Agroparcial Rio do Leste	-	5.029
Outros	-	40
Total	-	8.069

(*) A empresa foi constituída em 11 de janeiro de 2001, como subsidiária integral de Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, mediante Assembleia Geral Extraordinária após aprovação pela ANEEL da Resolução nº 282, de 26 de julho de 2000. A empresa é uma sociedade de capital fechado na condição de produtora independente, tendo como objeto social a implantação, produção, comercialização e transmissão de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado PCP Cachoeira, localizado no rio Mantiqueira, Municípios de Pocrane e Alvarães, Estado de Minas Gerais e encontra-se em fase pré-operacional, não auferindo resultados até o encerramento do exercício de 2005. A integralização do capital social da Empresa se deu por meio de aportes de ativos de Empresa Luz e Força Santa Maria S.A., os quais foram avaliados por peritos independentes, nomeados pela Administração da sociedade sendo a transferência também aprovada pelo órgão regulador, através do Ofício nº 920/2000-SFF/ANEEL, datado de 29 de dezembro de 2000.

	2005	2004
Quantidade de quotas do capital social	3.431	12.400.000
Quantidade de quotas possuídas pela Santa Maria	-	4.687.200
Porcentual de participação da Santa Maria	-	37,80%
Valor do capital social da Agil	18	12.400
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	-	13.305
Lucro líquido do exercício	(432)	(616)
Juros sobre capital próprio	-	5.029
Saldo do investimento em 31 de dezembro	99	313
Receta da equivalência patrimonial	99	313
Em decorrência da criação da ELFSM, anula a ANEEL através da Resolução 174/2005-SFF/ANEEL, de 15/06/2005, o processo administrativo nº 1168 e 279, a Resolução Autrativa nº 258 de 18/07/2005, e AGE de 28/07/2005, NOTA 11, estes investimentos foram transferidos para a Santa Maria Participações S.A. - SMP.		

NOTA 11 - CISAQ: Em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei nº 10.848 de 15/03/2004 e Ofício Circular nº 1213/2004-SFF/ANEEL de 20/07/2002, através das cartas CDP 1915/2004 de 14/12/2004 e CDP 0076/2005 de 01/08/2005, anexas ao Processo ANEEL nº 480.02.02901/04-03, a empresa solicitou anulação à operação de recomposição societária, constituída pelas etapas a seguir, aprovadas pela Nota Técnica nº 174/2005-SFF/ANEEL, de 15/06/2005, anexa ao processo administrativo nº 1168 e 279, a Resolução Autrativa nº 258 de 18/07/2005, Diário Oficial da União, Edição nº 136 de 20/07/2005:

- I - criação da Santa Maria Participações S.A. (SMP), que agrupará as participações societárias atualmente detidas pela Empresa Luz e Força Santa Maria S/A (ELFSM), e, transitoriamente, os estudos e projetos de bens dos novos aproveitamentos de geração;
- II - aporte de capital na Santa Maria Energética S.A. (SME), com os estudos e projetos de bens dos novos empreendimentos de geração;
- III - aporte de capital na SMP com os ativos de transmissão da ELFSM; e
- IV - transferência da SMP em sociedade holding.

Continuação



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

CNPJ: 27.485.069/0001-09

>>> Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004. (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

NOTA 12 - ATIVO IMOBILIZADO:

Em serviço:	Taxas médias de depreciação (%)		Depreciação e amortização acumuladas	2005	2004	Valor Líquido	2005	2004	Valor Líquido
Gerador	2%			853	452	43	853	452	43
Custo Histórico				202	197	5	202	197	5
Correção Monetária Complementar				45.886	18.474	189	45.886	18.474	189
Distribuição	4,87%			40.379	13.705	28.674	40.379	13.705	28.674
Custo Histórico				5.507	2.500	738	5.507	2.500	738
Correção Monetária Complementar				4.260	1.789	2.471	4.260	1.789	2.471
Comercialização	4,87%			140	71	189	140	71	189
Custo Histórico				3.154	1.482	1.471	3.154	1.482	1.471
Correção Monetária Complementar				2.961	1.516	1.445	2.961	1.516	1.445
Administração	9,7%			193	97	42	193	97	42
Custo Histórico				55.045	23.088	31.977	55.045	23.088	31.977
Correção Monetária Complementar									
Em curso:				81		81	81		81
Gerador				6.825		6.825	6.825		6.825
Distribuição				10		10	10		10
Comercialização				143		143	143		143
Administração				259		259	259		259
Valor Líquido				62.104		62.104	62.104		62.104
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica									
Total do Ativo Imobilizado									

(*) A taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

NOTA 16 - DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:

Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados conforme a Lei das Sociedades por Ações, observando-se as disposições do estatuto social.

Conforme o Capítulo III, do Estatuto Social da Santa Maria, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma Assembleia Geral para: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Com base no resultado do exercício, foram propostos os seguintes dividendos:

	2005	2004
Lucro líquido do exercício	11.226	10.879
Constituição de reserva legal	(561)	(640)
Dividendos mínimos obrigatórios:		
Ações ordinárias (2005 - R\$0,95 por ação / 2004 - R\$0,36 por ação)	1.644	1.529
Ações preferenciais (2005 - R\$0,95 por ação / 2004 - R\$0,35 por ação)	850	1.188
Ações preferenciais (2005 - R\$0,95 por ação / 2004 - R\$0,35 por ação)	2.494	2.717
Dividendos complementares:		
R\$0,93 por ação em 2005 e R\$0,57 por ação em 2004	3.477	3.586
Total dos dividendos mínimos e complementares	5.961	6.263

Os juros sobre o capital próprio foram calculados observando-se os limites estabelecidos pela legislação fiscal, com base na variação da TJLP do período de janeiro a dezembro de 2005 e foram atribuídos aos dividendos, pelo valor líquido do imposto de Renda na Fonte, para todos os fins legais.

NOTA 17 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

RECEITA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Classe de consumidores						
Residencial	31.881	30.735	64.621	60.979	28.117	23.581
Residencial - Baixa Renda	14.838	14.400	12.292	11.134	3.228	2.578
Industrial	902	837	54.372	54.047	16.093	12.970
Com. Serv. e outras atividades	5.625	5.611	48.059	44.811	19.060	16.005
Rural	15.327	13.918	67.403	61.889	11.429	10.845
Poder Público	628	571	8.278	7.362	3.141	2.469
Fornecimento Público	119	120	10.240	9.232	2.138	1.707
Serviço Público	619	686	8.647	8.254	2.328	1.873
Consumo próprio	66.097	66.267	284.408	258.128	86.132	72.008
Subtotal						
Recuperação de recomposição tarifária extraordinária (Instrumento do recibo de ano anterior)	-	-	-	-	(3.448)	(2.848)
Recuperação de recomposição tarifária ordinária (Instrumento do recibo de ano anterior)	-	-	-	-	(3.191)	(2.589)
Recuperação de recomposição tarifária ordinária (Instrumento do recibo de ano anterior)	-	-	-	-	72.495	69.180
Total Fornecedor de energia	-	-	-	-	3.475	2.559
Recuperação de recomposição tarifária ordinária (Instrumento do recibo de ano anterior)	-	-	-	-	1.717	1.397
Recuperação de recomposição tarifária ordinária (Instrumento do recibo de ano anterior)	-	-	-	-	(19.102)	(15.684)
Recuperação de recomposição tarifária ordinária (Instrumento do recibo de ano anterior)	-	-	-	-	(2.561)	(2.056)
Recuperação de recomposição tarifária ordinária (Instrumento do recibo de ano anterior)	-	-	-	-	(3.786)	(2.893)
Recuperação de recomposição tarifária ordinária (Instrumento do recibo de ano anterior)	-	-	-	-	719	2.384
Recuperação de recomposição tarifária ordinária (Instrumento do recibo de ano anterior)	-	-	-	-	82.228	66.828

NOTA 18 - CONTINGÊNCIAS:

A Sociedade adota o procedimento de constituir provisões, incluindo principal e encargos, para fazer face às questões em andamento nas esferas administrativas e judiciais, para causas de natureza tributária, cível e trabalhista. O valor da provisão foi constituído com base na avaliação de seus consultores jurídicos e é considerado pela Administração como suficiente para cobrir prováveis perdas. As referidas provisões estão classificadas no balanço sob rubrica de "outros passivos", no montante de R\$ 4 mil.

NOTA 19 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:

A conciliação entre a alíquota efetiva e nominal de imposto de renda e contribuição social é apresentada como segue:

	2005	2004
Imposto de Renda		
Lucro antes do imposto de Renda	11.350	9.355
Alíquota Imposto de Renda	15%	15%
Adicional Imposto de Renda	10%	10%
Adições (exclusões):		
Provisões temporariamente não dedutíveis	145	853
Outras adições	141	102
Ajustes RTE/IS/COFINS/CSVA	(2.307)	(4.214)
Diferenças permanentes (EQP)	(96)	(96)
Outras exclusões	(105)	(472)
Base de cálculo	9.125	3.311
Imposto de renda (despesas)	2.257	1.132
Contribuição social		
Lucro antes da contribuição social	11.350	9.355
Alíquota da contribuição social	9%	9%
Adições (exclusões):		
Provisões temporariamente não dedutíveis	145	165
Outras adições	123	101
Ajustes RTE/IS/COFINS/CSVA	(2.307)	(4.214)
Diferenças permanentes (EQP)	(96)	(96)
Outras exclusões	(1.314)	(1.160)
Base de cálculo	7.898	3.584
Imposto de renda social (despesas)	711	324

A Sociedade, conservadoramente, não reconhece efeitos diferidos de imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre provisões temporariamente indedutíveis.

NOTA 20 - RECURSOS

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que seguem a Administração da Companhia, são suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado. Os principais ativos em serviço estão segurados por um montante global de R\$ 23.624.

A avaliação por modalidade de risco e data de vigência está demonstrada e segue:

	Período de vigência	Importância assegurada
Risco	28/07/05 a 26/07/06	22.424
Incêndio	28/07/05 a 26/07/06	1.200
Responsabilidade Civil Geral	28/07/05 a 26/07/06	23.624

NOTA 13 - FORNECEDORES:

Suprimento e transmissão de energia:
Escada - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.
Faturamento de energia elétrica
Materiais e serviços

	2005	2004
Escada - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.	3.408	3.150
Faturamento de energia elétrica	2.116	703
Materiais e serviços	5.522	3.855

As faturas da ESCESA - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. são emitidas para serem quitadas em 3 (três) parcelas com vencimento para 15, 25 e 35 dias, gerando um prazo médio de pagamento de 25 dias.

NOTA 14 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

Os saldos de empréstimos e financiamentos nas datas dos balanços compreendem principalmente: (a) contratos de abertura de crédito fixo com repasse do FINAME; (b) empréstimos com garantia de equipamentos, e financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinado a prover recursos da capital de giro correspondentes a aproximadamente 90% da recomposição tarifária extraordinária, de acordo com o estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico. Para essas empréstimos foram concedidas garantias na forma de alienação fiduciária do imóvel (FINAME) e faturas de BNDES; (c) abertura de crédito pelo ELETRONBRAS, com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, para realização de obras que integram o Programa de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica - "Luz para Todos" do Ministério de Minas e Energia.

A composição dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

	2005	2004
Atualização		
TJLP + 3,5% e 1,25% a.a.	49	251
RGR - 5% a.a.		
- 1% a.a.	747	571
TJLP - 3,5% a.a.		
Selic - 1% a.a.	2.039	2.001
Total	2.835	2.823

NOTA 15 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Companhia está representado por ações, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

	2005	2004
Específicas/Ordinárias	2.479.787	17.169
Ordinárias	1.462.922	1.462
Preferenciais	3.426.718	3.426
Valor patrimonial por ação (R\$)	9.350	8.189

A redução do Capital Social decorreu da Cisão da ELSM, anula pela ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 258 de 18/07/2005, sendo transferido parte deste capital para a sociedade constituída Santa Maria Participações S/A (SMP), conforme a AGE de 28/07/2005 (Nota 11).

As ações preferenciais não possuem direito a voto. No entanto, conferem aos seus possuidores dividendos mínimos obrigatórios de 8% sobre o valor nominal, nunca inferior ao que for distribuído às ações ordinárias.

Do resultado do exercício, após a dedução das provisões para o imposto de renda e contribuição social, será destinada uma cota de até 10% para gratificação à Direção, e o saldo será a seguinte destinação:

- Contribuição da reserva legal em 5% até o limite de 20% do capital social;
- Pagamento de 25% de dividendos às ações ordinárias.

NOTA 21 - RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS:
As receitas (despesas) financeiras são representadas como segue:

NOTA 22 - TAXAS REGULAMENTARES:
Reserva Global de Reversão - RGR
Conta de Consumo de Combustível - CCC
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE
Taxa de Fiscalização de Serviço de Energia Elétrica

NOTA 23 - PLANO DE APOSENTADORIA COMPLEMENTAR:
A Santa Maria patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, um plano de benefícios complementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, composto de complementos calculados de acordo com o critério de "Benefícios de Risco". Parte Geral e de "Benefícios de Prazo Programado" - Parte Opcional, do tipo Misto, cuja administração é feita por entidade de previdência privada aberta, o HSBG Previdência S.A. O plano de benefícios foi constituído em 1º de novembro de 1992. Apesar de a empresa ser patrocinadora de um fundo multipatrocinado, não existe solidariedade financeira entre a empresa e os demais patrocinadores do fundo. A Reserva Matemática gerenciada dos benefícios concedidos constituída na data de início do benefício, em nome do participante que se aposentou, deverá ser, no mínimo, equivalente às contribuições vertidas pelo participante participante, corrigidas monetariamente, de acordo com a variação das cota-patrimoniais descontadas as parcelas das contribuições destinadas à cobertura do benefício de risco.

A partir de 31 de dezembro de 2001, as empresas devem contabilizar em suas demonstrações contábeis os passivos oriundos dos benefícios concedidos aos empregados, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a empresa não havia realizado as avaliações atuariais necessárias.

Para o exercício de 2005 e de 2004, a fim de atender a essa exigência, a empresa constituiu consultoria externa para a realização de avaliação atuarial dos benefícios previdenciários oferecidos a seus empregados, relativamente aos exercícios de 200 a 2005.

A seguir os principais resultados da referida avaliação atuarial, adotando-se regra

Continua >>>



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

CNPJ: 27.485.068/0001-09

>>> Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004. (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

estabelecidas pelo pronunciamento NPC 26 do IBRACON, conforme edge o item B1, do referido pronunciamento:

	2005	2004		2005	2004
CONCILIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS					
Valor presente das obrigações atuariais	(806.930)	(683.645)	Custo do serviço corrente (com juros)	(75.203)	(75.203)
Valor justo dos ativos do plano	2.278.405	1.930.755	Juros sobre as obrigações atuariais	(886.559)	(886.559)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	1.471.475	1.247.110	Rendimento esperado dos ativos do plano	2.511.713	2.511.713
Ganhos ou (perdas) atuariais não reconhecidos	1.958.870	936.299	Ganhos ou (perdas) atuariais não reconhecidos	1.566.211	1.566.211
Custo do serviço passado não reconhecido	(95.253)	(102.565)	Custo do serviço passado não reconhecido	24.491	24.491
(Passivo) Ativo atuarial líquido	3.373.892	1.959.904	Total da despesa (receita) bruta a ser reconhecida	1.566.211	1.566.211
O ativo atuarial acima demonstrado não foi registrado tendo em vista o disposto no item 49			Total da (despesa) receita líquida reconhecida	1.566.211	1.566.211
alínea "b" do pronunciamento NPC 26 do IBRACON. Nos anos de 2001 e 2002, também					
em conformidade com o referido pronunciamento, foi apurado ativo atuarial líquido.					
CÁLCULO DOS GANHOS (PERDAS)					
Valor do ganho (perda) no início do ano	(888.877)	(73.165)	Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	0,1024	0,1024
Amortização no ano	30.252	30.252	Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	0,1024	0,1024
Ganho (perda) nas obrigações atuariais	842.354	675.689	Índice estimado do aumento nominal dos salários	4%	4%
Ganho (perda) nos ativos do plano	(1.795.899)	(1.795.750)	Taxa estimada de inflação no longo prazo	4%	4%
Ganho (perda) na contribuição do empregado	3.589	163.359	Tábua biométrica de sobrevivência	AT 49	AT 49
Ganho (perda) no final do ano	(1.958.870)	(936.299)	Tábua biométrica de mortalidade	CSO 58	CSO 58
Cálculo do corridor*	227.840	193.076	Tábua biométrica de entrada em invalidez	Vindes	Vindes
			Tábua biométrica de mortalidade de invalidez	Ex-APC	Ex-APC

* 10% do maior entre o patrimônio e o valor da obrigação.

(DESPESA) / RECEITA RECONHECIDA NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2005	2004
Custo do serviço corrente (com juros)	(64.269)	(75.203)
Juros sobre as obrigações atuariais	(753.651)	(886.559)
Rendimento esperado dos ativos do plano	2.128.484	2.511.713
Ganhos ou (perdas) atuariais não reconhecidos	20.253	24.491
Custo do serviço passado não reconhecido	1.376.558	1.566.211
Contribuição esperada de participante para o próximo ano	1.399.184	1.566.211
Total da (despesa) receita líquida reconhecida	1.399.184	1.566.211

NOTA 26 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO POR ATIVIDADE:

	2005	2004		2005	2004
RECEITA OPERACIONAL					
Fornecimento de energia elétrica	1.407	78.088	79.495	1.176	67.884
Quotas Contrib. Fiscal, Base Renda		1.717	1.717		1.387
Reposicionamento Tarifário Diferido		3.475	3.475		2.559
Outras receitas		719	719		2.354
Deduções à receita operacional	(136)	(23.044)	(23.180)	(109)	(18.532)
Quota p/ a reserva global de reversão		(292)	(292)		(255)
Impostos e contribuições à receita	(136)	(22.752)	(22.880)	(109)	(18.377)
Recosta operacional líquida	1.271	52.246	52.246	1.067	56.828
DESPESA OPERACIONAL					
Pessoal	(367)	(50.505)	(50.872)	(289)	(46.854)
Materiais	(222)	(6.003)	(6.225)	(213)	(5.417)
Serviços de terceiros	(3)	(2.085)	(2.088)	(13)	(1.531)
Energia elétrica comprada para venda	(186)	(3.780)	(3.866)	(93)	(3.774)
Quota p/ conta consumo combustível		(30.178)	(30.178)		(28.504)
Conta Desem. Energético - CDE		(1.913)	(1.913)		(2.541)
Depreciação e amortização		(1.792)	(1.792)		(1.710)
Outras despesas operacionais	(22)	(2.450)	(2.472)	(17)	(2.181)
Resultado operacional antes da equivalência patrimonial e dos efeitos financeiros	904	10.450	11.354	778	8.907
Resultado da equivalência patrimonial		(239)	(239)		(789)
Efeitos financeiros		(239)	(239)		(789)
Resultado operacional	904	10.211	11.214	778	8.118
Resultado não operacional		138	138		146
LUCRO ANTES IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PARTICIPAÇÕES E REVERSÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	904	10.347	11.350	778	8.264
Imposto de Renda e Contribuição Social	(256)	(2.712)	(2.968)	(128)	(1.358)
Participação estatutária	(107)	(1.140)	(1.247)	(104)	(1.105)
Reversão dos Juros sobre capital próprio	352	3.738	4.081	363	3.856
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	893	10.234	11.228	809	8.857
Lucro por ação - R\$	0,24	2,74	0,03	0,01	0,05

A Companhia mantém registro das receitas e despesas por atividade, segregando-as entre produção e distribuição, conforme designação do Órgão Regulador. As Demonstrações do Resultado Segregado por Atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 foram elaboradas adotando-se os critérios descritos abaixo.

Para segregação das Receitas Operacionais foi adotado o seguinte critério:

• A receita de produção para operações internas não foi taxada, mas somente reduzida da receita tarifada pela atividade de Distribuição.

Para segregação das despesas, foram adotados os seguintes critérios:

• Deduções às Receitas - exceto quanto ao ICMS, que incide somente sobre a atividade de Comercialização, foram alocadas proporcionalmente às receitas de cada atividade e;

• Despesas operacionais - as despesas relacionadas diretamente com as atividades foram alocadas especificamente, conforme registro contábil definido no Plano de Contas.

Demonstração do Balanço Social - 2005

(Valores expressos em milhares de reais)

	2005 Valor (Mil reais)	2004 Valor (Mil reais)
1 - Base de Cálculo		
Receita líquida (RL)	62.226	56.828
Resultado operacional (RO)	11.214	8.209
Política de pagamento bruto (PPB)	5.422	4.576
2 - Indicadores Sociais Internos		
Alimentação	62	42
Encargos sociais compulsórios	2.002	1.819
Previdência privada	205	181
Saúde	4	4
Segurança e medicina no trabalho	0	0
Educação	0	0
Cultura	0	0
Capacitação e desenvolvimento profissional	4	4
Creches ou auxílio-creche	0	0
Participação nos lucros ou resultados	0	0
Outros - Vale Transporte	40	50
Total - Indicadores sociais internos	2.337	2.100
3 - Indicadores Sociais Externos		
Educação	0	0
Cultura	0	0
Saúde e saneamento	0	0
Espócio	0	0
Combate à fome e segurança alimentar	0	0
Outros	0	0
Total das contribuições para a sociedade	0	0
Tributos (excluídos encargos sociais)	8.250	6.842
Total - Indicadores sociais externos	8.250	6.842
4 - Indicadores Ambientais		
Investimentos relacionados com a produção ou operação da empresa	0	0
Investimentos em programas e/ou projetos externos	0	0
Total dos investimentos em meio ambiente	0	0

Continuação

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

CNPJ: 27.485.069/0001-09

>>> Continuació

Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos e consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a

	() não possui metas (X) cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 51 a 71% (X) cumpre de 78 a 100%	() não possui metas (X) cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 51 a 71% (X) cumpre de 78 a 100%
5 - Indicadores do Corpo Funcional				
Nº de empregados(as) no final do período	266		258	
Nº de admissões durante o período	42		97	
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	1		102	
Nº de estatutários(as)	97		1	
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	61		12	
Nº de mulheres que trabalham na empresa	12		0	
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0		0	
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	18		26	
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0		0	
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	0		0	
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial			Metas 2006	
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	18,15		18,12	
Relação total de acidentes de trabalho	7		2	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	(X) direção e gerências	() direção e gerências	(X) direção e gerências	() direção e gerências
Os padrões de segurança e saúde no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() todos (as) empregados (as)	() direção e gerências	() todos (as) empregados (as)
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(a) trabalhadores(as), a empresa:	(X) não se envolve	() sugere as normas da OIT	(X) não se segue a OIT	() incentivará a seguir a OIT
A previdência privada constitui:	(X) direção e gerências	() direção e gerências	() direção e gerências	() todos (as) empregados (as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	(X) direção e gerências	() direção e gerências	(X) direção e gerências	() direção e gerências
Na seleção dos fornecedores, os seguintes padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotado pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	() não serão considerados	() serão sugeridos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	(X) não se envolve	() apóia	() não se envolverá	(X) incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 297	no Procon 02	na empresa 75	no Procon 02
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 93,80%	na Justiça 03,33%	na empresa 93,00%	na Justiça 100,00%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	R\$ mil 51.396		R\$ mil 44.005	
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	Em 2005 60,03 % governo 15,20 % acionistas 3,59 % terceiros	12,11 % colaboradores 9,07 % reido	Em 2004 55,38 % governo 18,46 % acionista 4,36 % terceiros	12,80 % colaboradores 9,00 % reido

DIRETORIA:

[illegible]

de 2016, o resultado de suas operações, as mudanças de seu patrimônio líquido e as variações de seus ativos e passivos correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Em 21 de dezembro de 2007, foi editada a Medida Provisória nº 14, convertida na Lei nº 11.606, de 2007, que altera o artigo 1.042, inciso III, do Código de Comércio, para que o equilíbrio econômico-financeiro das empresas estruturadas de natureza elétrica, gerando nos contratos de concessão, o equilíbrio econômico-financeiro e a manutenção da regularidade financeira e o resultado das operações da empresa estão vinculados na nota explicativa 5 às demonstrações contábeis.

6. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, cujos valores estão apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas e, no caso parâmetro, emitida a seguinte conclusão: "Não há o que se examinar".

7. De acordo com o parágrafo 3 acima e segundo as seguintes assinaturas: (a) as demonstrações contábeis da empresa controlada AGRU - Agroparcia Rio do Lobo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, foram examinadas e, no caso parâmetro, emitida a seguinte conclusão: "Não há o que se examinar"; e, em consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos do investimento naquela empresa em 31 de dezembro de 2004.

8. As demonstrações contábeis nºs 10 e 11, em virtude da parte parcial da companhia controlada em conjunto de 2005, em decorrência do processo de reorganização societária aprovada pelo Conselho de Administração da empresa, não foram examinadas e, no caso parâmetro, emitida a seguinte conclusão: "Não há o que se examinar".

9. A soma referida foi transferido para a empresa Santa Maria Participações S.A., que posteriormente vendeu esse investimento para suas sócias controladas, em 31 de dezembro de 2005.

a receber no montante de R\$ 685 mil relativos à recomposição territorial extraordinária cuja recuperação está sujeita ao prazo atual ou o que resultaria territorialmente extraordinários permanecerão em vigor, conforme determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 2003, tendo em vista a continuidade da companhia em processo de elaboração de estudos de projetos de planejamento, para determinar a perspectiva de realização dos referidos valores e, consequentemente, para a determinação de energia elétrica quanto à possibilidade de provisão para fazer face ao passivo na realização. Em 2003, a administração da companhia concluiu o balanço patrimonial e, assim, concluiu que a empresa continuou a ser capaz de gerar recursos suficientes para fazer face ao passivo incorrido em perdas na realização dos referidos valores. Adicionalmente, o nosso parecer indica para o início de 2004, com relação à situação de perdas incorridas, que a empresa não possui compromissos com a recuperação de ativos e passivos, conforme determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em virtude da saída parcial da companhia controlada da Pequena Central Hidrelétrica Cachoeirão, e havia elaborado suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade da operação da companhia. Assim, a administração da companhia concluiu, em virtude da saída parcial da companhia controlada, que a recuperação dos referidos valores não é necessária para a continuidade da operação da companhia. Em julho de 2005, em decorrência do processo de reorganização societária aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o controle da empresa passou a ser exercido pela Companhia de Saneamento de Santa Maria Participações S.A.

Coatiba, 15 de março de 2006
BOUCHNAS DE ALMEIDA, PAULO ROBERTO DE MONTI
Auditor Independente S/S
CRCSP-56.290-5/ES
CNPJ nº 06.940.238/0001-05
Contador-CRCSP nº 014.8990-5/ES

**EDITAL PARA
CONHECIMENTO
DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 DIAS**

AVISO DE LICENÇA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A **Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**, representada pela Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Espírito Santo – UNES, torna público que requereu em 05/04/2006 ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA através do processo nº 1084/2000, a renovação da Licença de Operação – LO nº 157/2002. A referida licença objetiva à autorização junto ao IEMA da Estação de Fabricação e Tratamento de Fluidos de Perfuração e Complementação de Poços. A atividade está localizada, no Município de Linhares/ES.

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança,
Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UN-ES/SMS
Protocolo 15641

**EDITAL PARA
CONHECIMENTO
DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 DIAS**

AVISO DE LICENÇA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, representada pela Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Espírito Santo – UN-ES, torna público que requereu em 05/04/2006 ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA através do processo nº 33455040, Licença de Instalação, para as locações QUINA 1, QUINA 2, MARICÁ, INGARANA e CASTANHA. A atividade está localizada no bloco BT-ES-27, Município de Linhares/ES.

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio
Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UN-ES/SMS
Protocolo 15640

COMUNICADO

Sr. **Valdeci Moreira de Sant'ana** torna público que requereu ao **IEMA**, através do processo nº 33488975, Licença LS, para secador de café no município de Irupé-ES.

Protocollo 15367

A CONSTRUTORA FERFRANCO LTDA, torna público que requer ao -IEMA, através do proc. n.º 29916437, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a **USINA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE** no Mun. de João Neiva - ES.

Protocollo 15849

A CG Engenharia LTDA, torna público que requereu à SEMMA, licença prévia, licença instalação e licença operação, para a construção de um condomínio residencial de casas na Rua Projetada, SN, gleba b-1, Civit II, Serra- ES.

Protocolo 15572

Protocollo 15712

COMUNICADO

A empresa **RAVELY LAVANDERIA LTDA** torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 28755750, no dia 18/04/05, a Licença Prévia (LP) SL nº 094/2005/CLASSE II e Licença de Instalação (LI) SL nº 106/2005/CLASSE II, para a atividade de Lavanderia e Tinturaria, no Município de Colatina-ES.

Protocollo 15708

RESUMO DE CONTRATO

Nº 011/2006

PROCESSO 118/2006
CONTRATANTE: Serviço
 Autônomo de Água e Esgoto de
 Aracruz-ES
CONTRATADA: Narcizo Trevelin -
 ME

OBJETO: Locação de uma retro escavadeira com operador.
VALOR MENSAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

PRAZO: 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato.

Comissão Permanente Licitação
Aracruz-ES, 17 de abril de 2006.
Protocolo 15711

Protocollo 15711

VISITE NOSSO SITE WWW.dioes.com.br